



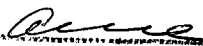
Câmara Municipal de Caieiras

1461

INDICAÇÃO nº 122/91

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 21 / 05 / 91

Senhora PRESIDENTA:


PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito para que determine ao setor competente que estude uma maneira de isentar de Impostos as Sociedades Esportivas e Clubes Recreativos, que estejam devidamente registrados, bem como conceda remissão aos que estejam em débito junto à Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura prende-se ao fato de que a nossa cidade é bastante carente de lazer. Esses clubes e sociedades são carentes de recursos, pois seus associados também são pessoas de poucos ganhos e em virtude disto encontram dificuldades para quitar os impostos e como sabemos que uma das metas da administração "Nova Era" é justamente prestigiar o desporto e o lazer, e recebe a colaboração desses clubes e associações neste sentido, nada mais justo do que isentá-los e remir seus débitos relativos a impostos junto à nossa Prefeitura.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 21 de maio de 1.991.


-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-
Vereadora